



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Sexta-feira • 01 de março de 2024 • Ano XIII • Edição N° 246

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024) .....	2
EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2024) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.

CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**

**EXTRATO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 009/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para **Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica especializada em Tribunal de Contas TCM/BA, TCE/BA e TCU, para processos legislativos, processos junto a justiça comum e instâncias superiores da Câmara de Vereadores de Aratuípe – Bahia**, pelo período de 01 de março a 31 de dezembro 2024, junto a empresa **EVERARDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no **Valor Total: R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)**, sendo dividido em 10 (**dez**) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 6.400,00 (**seis mil, quatrocentos reais**), a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Aratuípe-Bahia, 01 de março de 2024.

**ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

**EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.  
CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256

<b>EXTRATO</b>
<b>Processo Administrativo nº 009/2024</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2024</b>
<b>Contrato Nº 006/2024</b>
<b>CONTRATANTE:</b> A <b>CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUIPE ESTADO DA BAHIA</b> , pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no <b>CNPJ sob o nº 13.250.246/0001-63</b> , com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino S/N, Centro – Aratuípe (BA), CEP.: 44.490-000, neste ato representado pelo Sr <sup>a</sup> . <b>ZULEIDE MARIA DE SOUZA CONCEIÇÃO</b> , brasileira, Vereadora Presidente, inscrito no CPF sob o nº 017.379.565-00 e RG nº 08.856.416-98.
<b>Contratada:</b> A empresa <b>EVERARDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b> , pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no <b>CNPJ sob o nº 40.914.451/0001-59</b> , com sede na Praça da República, nº 326, sala 104, Centro, Valença – Ba, CEP. 45.400-000, sendo responsável pela administração o <b>Srº EVERARDO LIMA RAMOS JUNIOR</b> , brasileiro, advogado inscrito na <b>OAB/BA sob o nº 20.823</b> , inscrito no <b>CPF sob nº 887.608.125-91</b> e portador do <b>RG nº 05.847.360-29 SSP/BA</b> .
<b>CNPJ:</b> 40.914.451/0001-59
<b>Objeto:</b> <b>Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica especializada em Tribunal de Contas TCM/BA, TCE/BA e TCU, para processos legislativos, processos junto a justiça comum e instâncias superiores da Câmara de Vereadores de Aratuípe – Bahia.</b>
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21
▶ Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal; ▶ Projeto/Atividade: 2.002 – Gerenciamento dos Serviços da Câmara; ▶ Elemento da Despesa: 3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria. ▶ Fonte: 00
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global
<b>Valor Total:</b> R\$ 64.000,00
<b>Valor dividido em doze pagamentos:</b> R\$ 6.400,00
<b>Data de Assinatura:</b> 01 de março de 2024.
<b>Pelo Contratante:</b> <b>Zuleide Maria de S. Conceição</b> - Presidente da Câmara
<b>Pela Contratada:</b> <b>EVERARDO LIMA RAMOS JUNIOR</b> – Sócio Administrador

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

**Rua Dr. Manoel Vitorino, s/n, Centro, Aratuípe-BA.**

**CEP.: 44.490-000 Tel – (75) 3647-2256**

Câmara Municipal de Aratuípe – CNPJ 13.250.246/0001-63

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>